

**DECRETO Nº 008/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Decreta Ponto Facultativo e dá
outras providências.**

PAULO SÉRGIO BATTISTI, presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto Social, D E C R E T A:

Art. 1º - Decreta Ponto Facultativo em face as comemorações de Natal e Dia da Confraternização Universal, nos dias 24, 26 e 31/12/2025 e 02/01/2026.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO SÉRGIO BATTISTI
Presidente do CIRA U

Registre-se e publique-se: Data Supra